



Número: **0800027-62.2020.8.15.0031**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Alagoa Grande**

Última distribuição : **07/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| PAULO SERGIO ISIDORIO BELARMINO (AUTOR) | JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|-----------|--------------------|---|--------------------------|
| 27318 080 | 07/01/2020 15:37 | Petição Inicial | Petição Inicial |
| 27318 082 | 07/01/2020 15:37 | 01. Petição Inicial - Paulo Sergio Isidorio Belarmino - DPVAT | Documento de Comprovação |
| 27318 708 | 07/01/2020 15:37 | 01. Procuração e Docs. Pessoais | Documento de Comprovação |
| 27318 709 | 07/01/2020 15:37 | 02. Negativa DPVAT | Documento de Comprovação |
| 27318 710 | 07/01/2020 15:37 | 03. Docs. Proprietário Veículo | Documento de Comprovação |
| 27318 711 | 07/01/2020 15:37 | 04. CRLV | Documento de Comprovação |
| 27318 712 | 07/01/2020 15:37 | 05. Declaração do Proprietário do Veículo | Documento de Comprovação |
| 27318 713 | 07/01/2020 15:37 | 06. Boletim de Ocorrência | Documento de Comprovação |
| 27318 714 | 07/01/2020 15:37 | 07. Documentos Médicos | Documento de Comprovação |
| 27318 716 | 07/01/2020 15:37 | 08. Guia de Custas | Documento de Comprovação |
| 27507 794 | 16/01/2020 17:59 | Despacho | Despacho |
| 28792 175 | 04/03/2020 20:49 | Expediente | Expediente |

Segue petição inicial



Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ - 07/01/2020 15:31:46
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20010715314515400000026367500>
Número do documento: 20010715314515400000026367500

Num. 27318080 - Pág. 1

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA COMARCA
DE ALAGOA GRANDE - PARAÍBA.**

PAULO SERGIO ISIDORIO BELARMINO, brasileiro, agricultor, portador do RG 3.327.798 SSP/PB e CPF 086.026.614-10, residente na Rua Projetada, 117, Conj. Vera Cruz, Alagoa Grande (PB), por seus advogados, adiante assinados, constituídos por instrumento procuratório anexo, com endereço profissional à Rua Dom Pedro II, n.º 100, centro, Alagoa Grande (PB); vem perante Vossa Excelência, propor a presente

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT,

em face da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.248.608/0001-04, com endereço na Rua Senador Dantas, n.º 74, 5.º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ) – CEP 20.031-205, pelos motivos que passa a expor:

1. DA JUSTIÇA GRATUITA

Inicialmente, afirma o Autor, sob as penas e na forma da Lei nº 1.060/50 e art. 98 do CPC, que é economicamente hipossuficiente, sendo, portanto, titular do direito público subjetivo à assistência integral e gratuita.

Assim, em sintonia com o preceituado no art. 5.º, LXXIV, da CF/88, **requer a concessão da assistência judiciária gratuita**, uma vez que não possui condições de arcar com os custos do processo sem que seja prejudicado o sustento próprio e o de sua família.



2. DOS FATOS

Em **14.07.2018**, por volta das 16h00m horas, na estrada vicinal que liga o Sítio Genipapo, Zona Rural do município de Alagoa Grande-PB, à sede do município, o Autor foi vítima de acidente automobilístico, enquanto transitava em uma motocicleta Honda/CG 150 FAN ESDI, de cor preta, ano/modelo 2012/2012, de placa OEV-7706/PB, Chassi 9C2JC4110CR550695, de propriedade do Sr. José Ilton da Silva, conforme descrito no Boletim de Ocorrência em anexo.

O Autor foi encaminhado por terceiros ao Hospital de Emergência e Trauma Dom Luís Gonzaga Fernandes, na cidade de Campina Grande (PB), onde, fora constatada **lesão grave no pulso direito**, através de exames de raio-x, decorrentes do acidente. Fora atendido e medicado no referido hospital, onde passou por cirurgia, recebendo alta apenas 8 dias após o procedimento, conforme farta documentação em anexo.

Ocorre que, mesmo após a cirurgia, o Autor sofre com sequelas, que limitam sua movimentação, características de invalidez permanente, enquadrando-se nas exigências legais do seguro obrigatório DPVAT.

Neste sentido, em decorrência do acidente ora sofrido, culminando com as lesões supracitadas, o Autor busca a tutela jurisdicional do estado para fazer valer o seu direito.

3. DO DIREITO

Salienta-se que o direito do Autor consiste no recebimento de indenização coberta pelo seguro obrigatório de DPVAT, uma vez que resta comprovado, pela farta documentação anexa, o nexo causal entre o acidente e as lesões sofridas pelo Autor.



Assim asseveram os arts. 2º e 3º da Lei 6.194/74, com redação dada pela Lei 11.945/2009:

Art. 2º - Fica acrescida ao artigo 20, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, a alínea I nestes termos:

"Art. 20

I) - Danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não."

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

Denota-se legítimo o dever da Ré em efetuar o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT, ora pleiteada, visto que a mesma pertence ao rol de seguradoras que compõem atualmente o Consórcio referente ao Convênio DPVAT.

Assim, resta claro que o Autor deve ser indenizado pelo seguro, como medida de direito.

4. DO PEDIDO

DIANTE DO EXPOSTO, requer a Vossa Excelênciа:

- A designação de perícia no Autor para, assim, classificar o nível da lesão sofrida pelo mesmo.
- O acolhimento *in totum* da presente ação, e, consequentemente, a condenação da Demandada ao **pagamento ao Autor de indenização no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, devidamente acrescidos de juros e correção monetária desde a data do sinistro.





- A condenação da empresa Demandada ao pagamento de honorários advocatícios no patamar de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa (art. 84 e seguintes, do CPC);
- Os benefícios da **justiça gratuita**, por não dispor o Autor de condições suficientes a custear a presente demanda, sem causar prejuízo a seu sustento próprio, conforme declaração firmada de próprio punho;
- Por fim, a citação da Demandada, na pessoa de seu representante legal, no endereço anteriormente mencionado, para, querendo, no prazo legal contestar a presente, sob pena revelia.

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas admitidas em direito, em especial a documental e pericial.

Dá-se à presente o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para fins fiscais.

Pede deferimento.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Alagoa Grande, 18 de dezembro de 2019.

Caio Cássio Muniz
ADVOGADO
OAB/PB 18.284

Júlio César Muniz
ADVOGADO
OAB/PB 12.326

Marcus Vinícius Muniz
ADVOGADO
OAB/PB 20.628



PROCURAÇÃO PARA FÔRIO EM GERAL

PAULO SERGIO ISIDORIO BELARMINO, brasileiro, agricultor, portador do RG 3.327.798 SSP/PB e CPF 086.026.614-10, residente na Rua Projetada, n.^o 117, Conjunto Vera Cruz, Alagoa Grande (PB), pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seus bastante Procuradores e Advogados, os Beis. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MUNIZ, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o n.^o 12.326, CAIO CÁSSIO DE OLIVEIRA MUNIZ, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob o n.^o 18.284, MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MUNIZ, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob o n.^o 20.628, todos com endereço profissional na Rua Dom Pedro II, n.^o 100, na cidade de Alagoa Grande (PB); aos quais confere poderes para o foro em geral, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil, representando-o perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartições públicas, federais, estaduais e municipais, conjunta ou separadamente, bem como substabelecer com ou sem reserva de poderes e para fins especiais de: PROPOR EM FAVOR DO OUTORGANTE AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT.

Alagoa Grande, 03 de setembro de 2019.

*Paulo Sergio Isidorio Belarmino
OUTORGANTE

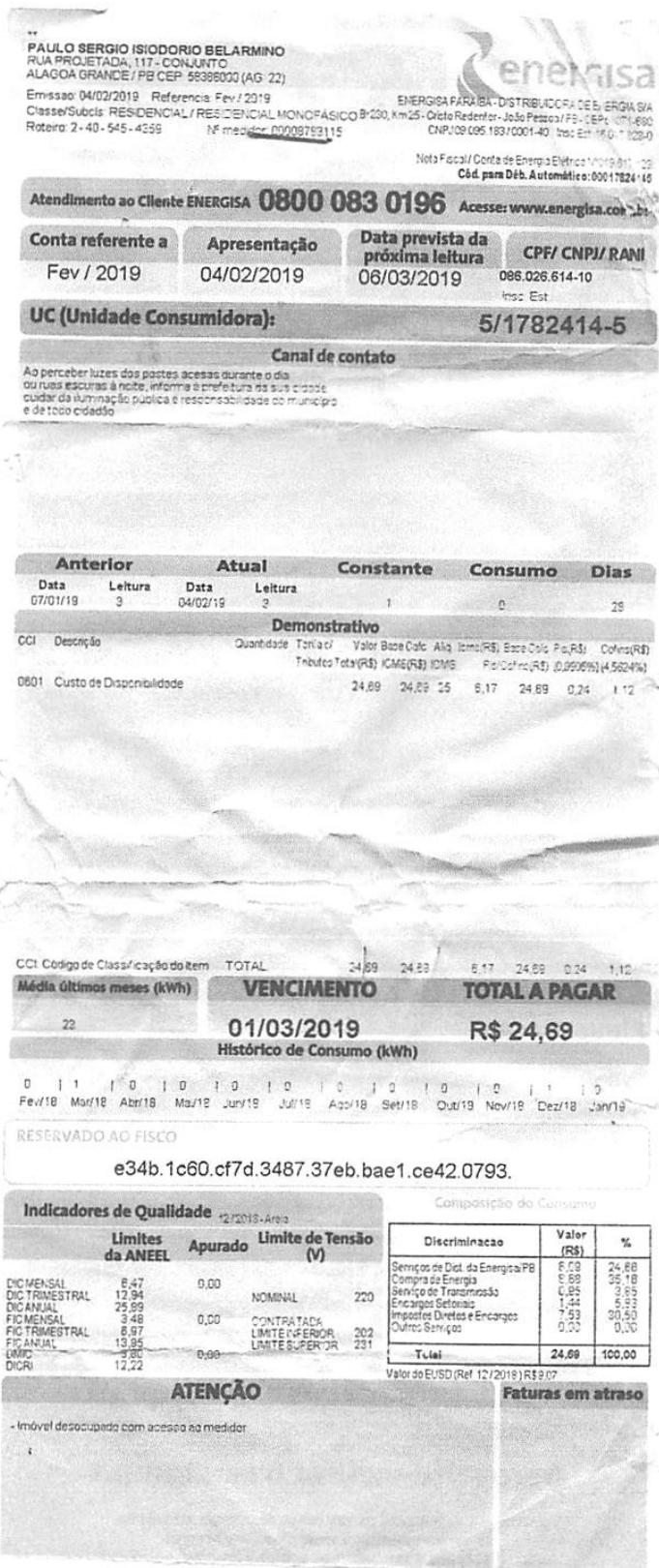
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

O outorgante DECLARA nos precisos termos do art. 1.^º da Lei 7.115/83 (prova documental), perante o Juízo desta Comarca, na forma da Lei 1.060/50, que não pode o pagar custas processuais, sem causar como consequência prejuízo ao sustento próprio e de sua família.

Declara ainda, ser convededor das sanções cíveis, administrativas e criminais (art. 2.^º da declinada lei), caso o presente documento não porte a verdade.







Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ - 07/01/2020 15:31:47
<http://pj.e.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001071531467700000026368128>
Número do documento: 2001071531467700000026368128

Núm. 27318708 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ - 07/01/2020 15:31:47
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20010715314677000000026368128>
Número do documento: 20010715314677000000026368128

Num. 27318708 - Pág. 4

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2018

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3180581573

Vítima: PAULO SERGIO ISIDORIO BELARMINO

Data do Acidente: 14/07/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), PAULO SERGIO ISIDORIO BELARMINO

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 13736475





(1)



Buscar no site



A COMPANHIA **SEGURO DPVAT** PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS SALA DE IMPRENSA TRABALHE CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados ao beneficiário final em até 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3180581573 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA PAULO SERGIO ISIDORIO BELARMINO

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO SEGURADORA LIDER DPVAT - OPERAÇÃO CORREIOS
BENEFICIÁRIO PAULO SERGIO ISIDORIO BELARMINO
CPF/CNPJ: 08602661410

Posição em 30-09-2019 17:00:20

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

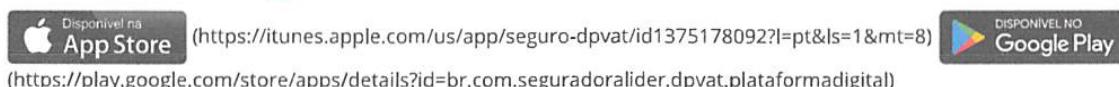
| Data do Pagamento | Valor da Indenização | Juros e Correção | Valor Total |
|-------------------|----------------------|------------------|--------------|
| 13/08/2019 | R\$ 1.687,50 | R\$ 0,00 | R\$ 1.687,50 |

30/09/2019

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

| | | |
|------------|---|---|
| | NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS |  (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/SKA3nLDifmAz4fKxEgQB;api_key=JNZSNHQtdzoElDdKslu8oRaYgtShua5g02FWRZ0ZT6A=) |
| 20/12/2018 | ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT |  (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/o5HSXPWkHb3vDTdrN;api_key=JNZSNHQtdzoElDdKslu8oRaYgtShua5g02FWRZ0ZT6A=) |
| 20/12/2018 | NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS |  (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/ZlfZIEXatQHQvXBCINH;api_key=JNZSNHQtdzoElDdKslu8oRaYgtShua5g02FWRZ0ZT6A=) |

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT



ACESSIBILIDADE

 (/Pages/Acessibilidade.aspx)  (/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO



Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)
Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)
Documentos Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)
Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

PAGUE SEGURO



Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
Consulta a Pagamentos Efetuados (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)

ACOMPANHE O PROCESSO



Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)

(<https://www.seguradoralider.com.br>)

(https://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Downloads/Brasil/Brasil_DPVAT_oficial/)

www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Acompanhe-o-Processo

2/3



Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ - 07/01/2020 15:31:47
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20010715314734700000026368129>
Número do documento: 20010715314734700000026368129

Num. 27318709 - Pág. 3

30/09/2019

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

I%C3%ADder-
dpvat)

Serviços

- › [Acompanhe seu Processo](#) (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)
- › [Consulta a Pagamentos](#) (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)
- › [Saiba Como Pagar](#) (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
- › [Pontos de Atendimento](#) (/Pontos-de-Atendimento)
- › [Como Pedir Indenização](#) (/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)

Dúvidas e Respostas

- › [A Seguradora Líder-DPVAT](#) (/Pages/Quem-Somos.aspx)
- › [Sobre o Seguro DPVAT](#) (/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx)
- › [Informações Gerais](#) (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)
- › [Dicas Indispensáveis](#) (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)
- › [Dicionário do Seguro DPVAT](#) (/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT)
- › [Perguntas Frequentes](#) (/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes)

Atendimento

- › [Chat - Atendimento On-line](#) (/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line)
- › [Dúvidas, Reclamações e Sugestões](#) (/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes)
- › [Telefones de Contato](#) (/Contato/telefones-de-contato)
- › [Ouvidoria](#) (/Contato/Ouvidoria)
- › [Canal de Denúncias](#) (/Contato/canal-de-Denuncias)
- › [Mapa do Site](#) (/Mapa-do-Site)
- › [Consumidor.gov](https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1556814921288) (<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1556814921288>)

[Termos de uso e política de privacidade](#) (/Pages/Termos-de-Uso.aspx)



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2018

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3180581573

Vítima: PAULO SERGIO ISIDORIO BELARMINO

Data do Acidente: 14/07/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), PAULO SERGIO ISIDORIO BELARMINO

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Declaração do Proprietário do Veículo incorreto(a). necessário verificar as informações e apresentar o documento com os dados corretos.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2018

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3180581573

Vítima: PAULO SERGIO ISIDORIO BELARMINO

Data do Acidente: 14/07/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), PAULO SERGIO ISIDORIO BELARMINO

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 13736475





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 07 de Maio de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3180581573

Vítima: PAULO SERGIO ISIDORIO BELARMINO

Data do Acidente: 14/07/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), PAULO SERGIO ISIDORIO BELARMINO

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Comprovação de ato declaratório incompleto(a), necessário apresentar o documento completo sem rasuras ou abreviações.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3180581573

Vítima: PAULO SERGIO ISIDORIO BELARMINO

Data do Acidente: 14/07/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE

Comunicamos que o pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado e está em análise e o prazo regulamentar de 30 dias foi interrompido para apuração de dados e informações adicionais. Assim que todas as informações forem finalizadas, o prazo voltará a seguir normalmente.

Por favor, aguarde contato e continue acompanhando o seu pedido de indenização através dos canais oficiais da Seguradora Líder DPVAT.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00219/00220 - carta_02 - INVALIDEZ



Carta nº 14470481



Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ - 07/01/2020 15:31:47
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20010715314734700000026368129>
Número do documento: 20010715314734700000026368129

Num. 27318709 - Pág. 8



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 05 de Agosto de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3180581573

Vítima: PAULO SERGIO ISIDORIO BELARMINO

Data do Acidente: 14/07/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: NOVA TENTATIVA DE PAGAMENTO

Senhor(a), PAULO SERGIO ISIDORIO BELARMINO

Comunicamos que o banco indicado para recebimento do Seguro DPVAT rejeitou o depósito por problemas nos dados informados e, com isso, não foi possível concluir o seu pagamento.

Para nova tentativa de depósito, será necessário o envio de novo formulário de Autorização de Pagamento com os dados bancários atualizados e devidamente assinado.

O formulário está disponível no nosso site e deverá ser entregue na SEGURADORA LIDER DPVAT - REGULAÇÃO, ponto de atendimento onde o pedido do Seguro DPVAT foi feito.

O prazo de 30 (trinta) dias para pagamento do Seguro PVAT foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber o documento solicitado. Caso não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Pag. 01475/01476 - carta_25 - INVALIDEZ



Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2019

**Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3180581573** Vítima: PAULO SERGIO ISIDORIO BELARMINO

Data do Acidente: 14/07/2018 Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a). PAULO SERGIO ISIDORIO BELARMINO

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa: R\$ 0,00
Juros: R\$ 0,00
Total creditado: R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos punhos

25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidade Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12.50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: PAULO SERGIO ISIDORIO BELARMINO

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 104

Agência: 1100

Conta: 0000035942-2

Tipo: CONTA POUPANCA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

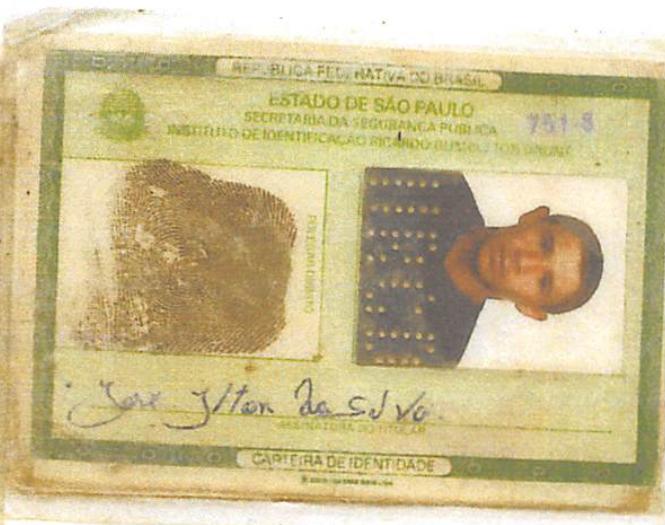
Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ - 07/01/2020 15:31:48
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20010715314790900000026368130>
Número do documento: 20010715314790900000026368130

Num. 27318710 - Pág. 1

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VÉHICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PB Nº 011712032865 BILHETE DE SEGURO DPVAT

Nº 011712032865
Nº DE REGISTRO DE VÉHICULO
CERTIFICADO DE REGISTRO
C/R: 004951193-4 00/00000000 2014

JOSE TILTON DA SILVA

HOME

03179-061943

06174301443 0EY7706/PB

REGISTRAÇÃO PB 9C2JC411084550695

PLACA / N.º DE VÉHICULO

COMBUSTÍVEL

GASOLINA

PAS / MOTOCICLETA / MOTO APLIC

ANO / MOD.

HONDA / CG 125 FAN KS

2012

COTAS / PARCELAMENTO

PREFEITA

2014 / CT / EXARTIC

VENC / COTAS

IPVA PAGO EM 22/07/2014 1^º

PARCELAMENTO / COTAS 2^º

FADA LEVA 0

PARCELA ***

A PREMIO TOTAL

PRÉMIO TOTAL PAGO 22/07/2014

PREMIO TOTAL PAGO 0

SEGURADA LÍDER - DPVAT

DENTRIN

CONTROLE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

LIA DETRAN - PB
CERTIFICADO DE REGISTRO
C/R: 004951193-4 00/00000000 2014

IPVA PAGO EM 22/07/2014 1^º

PARCELAMENTO / COTAS 2^º

FADA LEVA 0

PARCELA ***

A PREMIO TOTAL

PRÉMIO TOTAL PAGO 22/07/2014

PREMIO TOTAL PAGO 0

SEGURADA LÍDER - DPVAT



DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.seguradoralider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo:

Central de Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)

Capitais e regiões metropolitanas: 4020-1596 / Outras regiões: 0800 022 12 04

SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia): 0800 022 81 89 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 06 | Central Ouvidoria: 0800 021 91 35

Eu, JOSÉ ILTON DA SILVA,

RG nº 38.596.823-8, data de expedição 08 / 03 / 2009

Órgão SSP / ISP, portador do CPF nº 061.743.059-43,

com domicílio na cidade de ALAGOA GRANDE, no Estado de
PARAÍBA, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)

ASSENTAMENTO JOSÉ MORAÇO, nº S/N,

complemento ÁREA RURAL, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a vítima

PAULO SÉRGIO ISIDORO BELARMINO, cujo o condutor era

PAULO SÉRGIO ISIDORO BELARMINO.

Veículo: MOTO Modelo: HONDA / CG 125 FAN KS Ano: 2012

Placa: OCE 7706 / PB Chassi: GC2JC43JOCR 550695

Data do Acidente: 14 / 07 / 2018

Local e Data: ALAGOA GRANDE - PB . 05 / abril / 2019

Assinatura do Declarante

Assinatura do Condutor

(caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)



Cartório do Segundo Ofício de Notas - Alagoa Grande-PB
Rua Francisco Lino Cavalcanti de Miranda, 06 - CEP: 58386-000
Fone: (83) 3273-2365 - E-mail: segundooficinadas.ap@gmail.com

Tabelião: Elmar Nóbrega de Araújo - Substituto: Maria Regina Carmen H. de Araújo

Reconheço, a(s) Firma(s) por ()Semelhança e/ou
(X) Autenticidade de: José Ilton da Silva

Alagoa Grande, 05 / abril / 2019
Elmar Nóbrega de Araújo

TABELIÃO PÚBLICO



Código Digital: A1J04351 - GDMZ
e a autenticidade em <https://sepoldigital.tjpb.jus.br/>



Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ - 07/01/2020 15:31:49
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20010715314914600000026368132>

Número do documento: 20010715314914600000026368132

Num. 27318712 - Pág. 1



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Livro nº 001/2018
Ocorrência nº. 474/2018

Aos VINTE E OITO dias de SETEMBRO de DOIS MIL E DEZOITO, nesta cidade de ALGOA GRANDE/PB, na Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do(a) Dr(a). MARIA SOLIDADE DE SOUSA, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, escrivã(o) do seu cargo, aí, por volta 11h:00min, compareceu a PESSOA a seguir qualificada:

PAULO SERGIO ISIDORIO BELARMINO, conhecido(a) por PAULINHO, Identidade nº 3.327.798-SSS/PB, CPF nº 086.026.614-10, nacionalidade brasileira, estado civil: união estável, profissão: agricultora, filho(a) de Maria Da Penha Isidoro Belarmino, natural de Alagoa Grande/PB, nascido(a) em 23/07/1988 (30 anos de idade), do sexo masculino, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Vera Cruz, Nº 317, Conjunto Vera Cruz, tendo como ponto de referência: proximo ao posto de saúde, na cidade de ALAGOA GRANDE/PB, fone(s) para contato: (83) 99159-6657.

a quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de Polícia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme a seguir enumerado:

- 1) Natureza do fato: ACIDENTE DE TRÂNSITO;
- 2) Data do Fato: 14 de 07 de 2018;
- 3) Horário do fato: 16h:0min;
- 4) Local do fato: Sítio Genipapo, zona rural de Alagoa Grande/PB;
- 5) Unidade(s) de Saúde para a(s) qual(is) o(a) acidentado(a) foi encaminhado(a): Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, Campina Grande/PB;
- 6) O comunicante/vítima conduzia o veículo? SIM;
- 7) Sendo o(a) comunicante o(a) condutor(a) do veículo envolvido no acidente, é ele(ela) habilitado? NAO;
- 8) O veículo do(a) comunicante encontra-se em dia com sua obrigações tributárias? NÃO

6) Descrição do(s) veículo(s) envolvido(s) no acidente:
HONDA/CG 125 FAN KS ,COR PRETA , ANO/MODELO 2012/2012, PLACA OEV 7706/PB,CHASSO: 9C2JC4110CR550695,DE PROPRIEDADE DE JOSÉ ILTON DA SILVA,CPF 061.743.014-43.

7) Testemunha(s) do fato/acidente:

8) Breve resumo do fato:

Que o COMUNICANTE veio a esta delegacia para informar que na data e hora acima citada ,sofreu um acidente de moto ,na zona rural de Alagoa Grande/PB;Que o COMUNICANTE esta a caminho do sítio Genipapo,que no caminho tentou passar no meio de duas estacas ,vindo a motocicleta a derrapar e o comunicante foi arremessado ao solo;Que o COMUNICANTE foi socorrido por terceiros e levado ao hospital municipal de Alagoa grande/PB, sendo transferido para o Hospital de emergência e trauma Dom Luís Gonzaga Fernandes em Campina Grande/PB, sendo submetido a uma cirurgia no punho direito;Que o COMUNICANTE ficou internado por (08) oito dias recebendo alta logo em seguida.

OBSERVAÇÕES DA UNIDADE POLICIAL:

Nada mais a consignar, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) noticiante, e por mim, escrivã(o) que digitei.

Paulo Sergio Isidorio Belarmino
PAULO SERGIO ISIDORIO BELARMINO
Comunicante

Escrivã(o)/Agente
Matrícula nº 182.464-3

Modelo_Delegado_11AMILTO

GOVERNO
DA PARAÍBA

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

EXAME PRIMARIO - CLÍNICOS

RAIO X
REALIZADO EM:
01/01/18

ATENDIMENTO URGÊNCIA

PRONT (B.E) Nº: 1692714 CLASS. DE RISCO: AMARELO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES CNPJ: 06.778.268/0038-52

Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Mairinque, Campina Grande - PB, CEP: 58432-809 Date: 14/07/2018

Boletim de Emergência (B.E) - Modelo 07

PACIENTE: PAULO SÉRGIO

ISTÓRIO BELARMINO

Endereço: R. VERA CRUZ

Cidade: Alagoa Grande

UF: PB

Município: Mairinque

Bairro: VILA NOVA

CEP: 58432-800

Nascimento: 23/07/1988

Sexo: M

Idade: 30

RG: 1234567890

CPF: 123.456.789-00

Nome da Mae:

Profissão:

Estado: Civil/Solteiro(a)

Convenio:SUS

Motivo: QUEDA DE MOTO

CRM:

Especialidade:

OBS FÍC'A:

MECANISMOS DO TRAUMA:

LOCAL DA LESÃO (Identifique o local com o número correspondente ao lado)

1. Abdômen
2. Abdômen
3. Abdômen
4. Abdômen
5. Abdômen
6. Cerv
7. Edem
8. Embaralhado
9. Enfisema subcutâneo
10. Enfisema
11. Equimose
12. Ferida aberta
13. Fratura óssea aberta
14. Hematoma
15. Insurgamento ferido
16. Lesão ferida
17. Lesão ferida
18. Lesão ferida
19. Fratura óssea fechada
20. Fratura óssea fechada
21. Hematoma
22. Insurgimento ferido
23. Lesão ferida
24. Lesão ferida
25. Lesão ferida
26. Macroseura
27. Movimento torácico paroxístico
28. Objeto ferido
29. Objeto ferido
30. Parafusos
31. Parestesia
32. Parastasia
33. Queimadura
34. Rincosse
35. Sinal de isquemia
- 36.

OBS:

QUEIMA ADURA:
Superfície corporal lesada = % Grau () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau

DIGNOSTICO / CID:

6

assinatura e carimbo do médico:



| | | | |
|---|-----------------|--------------------------------------|---|
|  <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> | | | (Via da parte) |
| Nº do Processo: | Comarca: | Classe Processual: | Número do boleto: 003.9.20.00015/01 |
| | Alagoa Grande | PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7 | Data de emissão: 03/01/2020 |
| Número da guia: 003.2020.600015 Tipo da Guia: Custas Prévias | | | Data de vencimento: 02/01/2020 |
| Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 50,92 Promovente: Paulo Sérgio Isidoro Belarmino - Taxa Judiciária: R\$ 50,92 - Taxa bancária: R\$ 1,35 Promovido: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT | | | UFR vigente: R\$ 50,92 |
| | | | Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6 |
| | | | Parcela: 1/1 |
| | | | Valor total: R\$ 103,19 |
| | | | Desconto total: R\$ 0,00 |
|  <p>866500000017 031909283181 520200102009 392000015017</p> | | | Valor final: R\$ 103,19 |

| | | | |
|---|-----------------|--------------------------------------|---|
|  <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> | | | (Via do processo) |
| Nº do Processo: | Comarca: | Classe Processual: | Número do boleto: 003.9.20.00015/01 |
| | Alagoa Grande | PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7 | Data de emissão: 03/01/2020 |
| Número da guia: 003.2020.600015 Tipo de Guia: Custas Prévias | | | Data de vencimento: 02/01/2020 |
| Promovente: Paulo Sérgio Isidoro Belarmino Promovido: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT | | | UFR vigente: R\$ 50,92 |
| Detalhamento: | | | Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6 |
| | | | Parcela: 1/1 |
| | | | Valor total: R\$ 103,19 |
| | | | Desconto total: R\$ 0,00 |
| | | | Valor final: R\$ 103,19 |

| | | | |
|---|-----------------|--------------------------------------|---|
|  <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> | | | (Via do banco) |
| Nº do Processo: | Comarca: | Classe Processual: | Número do boleto: 003.9.20.00015/01 |
| | Alagoa Grande | PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7 | Data de emissão: 03/01/2020 |
| Número da guia: 003.2020.600015 Tipo de Guia: Custas Prévias | | | Data de vencimento: 02/01/2020 |
| Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 50,92 Promovente: Paulo Sérgio Isidoro Belarmino - Taxa Judiciária: R\$ 50,92 - Taxa bancária: R\$ 1,35 Promovido: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT | | | UFR vigente: R\$ 50,92 |
| | | | Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6 |
| | | | Parcela: 1/1 |
| | | | Valor total: R\$ 103,19 |
| | | | Desconto total: R\$ 0,00 |
|  <p>866500000017 031909283181 520200102009 392000015017</p> | | | Valor final: R\$ 103,19 |





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 003.2020.600015

Data Vencimento: 31/01/2020

Data Emissão: 03/01/2020

Comarca: Alagoa Grande

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: Paulo Sérgio Isidório Belarmino

Promovido: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT

Valor da Causa: R\$ 0,00

Despesas Processuais: R\$ 0,00

Custas: R\$ 50,92

Taxa: R\$ 50,92

Total da Guia: R\$ 101,84

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ - 07/01/2020 15:31:51
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20010715315085600000026368136>
Número do documento: 20010715315085600000026368136

Num. 27318716 - Pág. 2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE ALAGOA GRANDE
Juízo do(a) Vara Única de Alagoa Grande
Residencial Ernesto Cavalcante, S/N, Centro, ALAGOA GRANDE - PB - CEP: 58388-000
Tel.: () ; e-mail:
Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.

DESPACHO

Nº do Processo: 0800027-62.2020.8.15.0031

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assuntos: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: PAULO SERGIO ISIDORIO BELARMINO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Vistos, etc.

Defiro o pedido de justiça gratuita.

Deixo de determinar a realização da audiência prevista no art. 334 do CPC, tendo em vista que a parte demandada não tem interesse na autocomposição, conforme dezenas de processos análogos, de modo que determino a sua CITAÇÃO, para, querendo, oferecer contestação no prazo de 15 dias.

Cumpra-se. Intimações e Diligências necessárias.

ALAGOA GRANDE-PB, em 16 de janeiro de 2020

JOSE JACKSON GUIMARAES

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: JOSE JACKSON GUIMARAES - 16/01/2020 17:59:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011617362914300000026544628>
Número do documento: 20011617362914300000026544628

Num. 27507794 - Pág. 1



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE

0800027-62.2020.8.15.0031

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: PAULO SERGIO ISIDORIO BELARMINO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

EXPEDIENTE DE CITAÇÃO

Fica a parte promovida, através de seu Procurador Geral, devidamente citado para apresentação de contestação, no prazo de 30 dias. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial.

Alagoa Grande-PB, 4 de março de 2020

IVONALDO FARIAS MONTENEGRO

Analista/Técnico(a) Judiciário(a)

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

Documentos associados ao processo

| Título | Tipo | Chave de acesso** |
|---|--------------------------|-------------------------------|
| Petição Inicial | Petição Inicial | 20010715314515400000026367500 |
| 01. Petição Inicial - Paulo Sergio Isidorio Belarmino - DPVAT | Documento de Comprovação | 20010715314621600000026367502 |
| 01. Procuração e Docs. Pessoais | Documento de Comprovação | 20010715314677000000026368128 |
| | Documento de | |



Assinado eletronicamente por: IVONALDO FARIAS MONTENEGRO - 04/03/2020 20:49:02
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030420490152600000027751313](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030420490152600000027751313)
Número do documento: 20030420490152600000027751313

Num. 28792175 - Pág. 1

| | | |
|---|--------------------------|-------------------------------|
| 02. Negativa DPVAT | Comprovação | 20010715314734700000026368129 |
| 03. Docs. Proprietário Veículo | Documento de Comprovação | 20010715314790900000026368130 |
| 04. CRLV | Documento de Comprovação | 20010715314840100000026368131 |
| 05. Declaração do Proprietário do Veículo | Documento de Comprovação | 20010715314914600000026368132 |
| 06. Boletim de Ocorrência | Documento de Comprovação | 20010715314971100000026368133 |
| 07. Documentos Médicos | Documento de Comprovação | 20010715315030100000026368134 |
| 08. Guia de Custas | Documento de Comprovação | 20010715315085600000026368136 |



Assinado eletronicamente por: IVONALDO FARIAS MONTENEGRO - 04/03/2020 20:49:02
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030420490152600000027751313>
Número do documento: 20030420490152600000027751313

Num. 28792175 - Pág. 2